



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** À vista dos elementos contidos no presente Processo e em conformidade ao disposto no Art. n.º 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 71, V e alterações posteriores, a vista do disposto no relatório final exarado pela Comissão de Contratação, RESOLVO: HOMOLOGAR o resultado da Dispensa n.º 003/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA, a empresa M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 52.711.210/0001-91, com sede na Travessa 1º de Maio, n.º 11, Centro, Gonçalves Dias-MA, no valor total de R\$ 52.570,48 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). AUTORIZO, conforme Termo de Referência, a contratação da empresa M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 52.711.210/0001-91, localizada na Travessa 1º de maio, n.º 11, Centro, Gonçalves Dias-MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maria Rosimar Gomes da Costa, portadora da Carteira de Identidade n.º 014801112000-9 e do CPF n.º 036.604.323-42, no R\$ 52.570,48 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021 Dom Pedro – MA, 26 de abril de 2024. Rosângela Nogueira da Silva, Presidente da Câmara Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** À vista dos elementos contidos no presente Processo e em conformidade ao disposto no Art. n.º 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 71, V e alterações posteriores, a vista do disposto no relatório final exarado pela Comissão de Contratação, RESOLVO: HOMOLOGAR o resultado da Dispensa n.º 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA, a empresa M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 52.711.210/0001-91, com sede na Travessa 1º de Maio, n.º 11, Centro, Gonçalves Dias-MA, no valor total de R\$ 51.290,13 (Cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais e treze centavos). AUTORIZO, conforme Termo de Referência, a contratação da empresa M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 52.711.210/0001-91, localizada na Travessa 1º de maio, n.º 11, Centro, Gonçalves Dias-MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maria Rosimar Gomes da Costa, portadora da Carteira de Identidade n.º 014801112000-9 e do CPF n.º 036.604.323-42, no valor total de R\$ 51.290,13 (Cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais e treze centavos). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021 Dom Pedro – MA, 26 de abril de 2024. Rosângela Nogueira da Silva Presidente da Câmara Municipal.

### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 32/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 189548/2023 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, III, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, III, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços continua-

dos de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna, para atender às necessidades da FEME de Caxias e Policlínica de Caxias, unidades de saúde sob administração da EMSERH. Contratada: **MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, CNPJ n.º 21.045.383/0001-94. Representante Legal: **Luís Antero Rabelo Coimbra**, CPF n.º 124.221.693-68. **Valor Total Contratado: R\$ 429.690,24** (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos); **Prazo de vigência: 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa: 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança, por dispensa de licitação**, nos termos do art. 29, III, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, III, do RILC/EMSERH. Publique-se. São Luís - MA, 29 de abril de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 33/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.01072 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de reagentes que realizem os testes utilizando a metodologia de **GEL CENTRIFUGAÇÃO**, com equipamentos em regime de comodato (Automáticos, Semi- Automáticos e Manuais), para atender aos laboratórios de Imunohematologia da Hemorrede administrados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. Contratada: **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA**, CNPJ n.º 04.365.798/0001-26, Representante Legal: **Harley Raul Ribeiro**, CPF n.º 038.843.286-11. **Valor Total Contratado: R\$ 2.632.521,63** (dois milhões seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos). **Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias**, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH. Natureza da Despesa: 4 – 3 – 02 – 03 – 50 – Materiais e Reagentes p/ Laboratório. Publique-se. São Luís – MA, 29 de abril de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

A Unidade de Gestão  
do Diário Oficial

Edita,  
Imprime e  
Distribui  
qualidade ao  
público



CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br)

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA